

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 097, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre conhecimento.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica revogado o decreto nº 058/2025 – Referente à Nomeação do Sr. **VITOR GABRIEL MARTINS LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.335.558SSP/TO, e inscrito no CPF (MF) nº 084.617.071-09, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Setorial III, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao Departamento de Gestão e Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

**Art. 3º.** Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos do dia 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS  
APARECIDO DE  
OLIVEIRA:020894  
74181

Assinado de forma  
digital por DOUGLAS  
APARECIDO DE  
OLIVEIRA:020894741  
81

**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>10 / 03 / 2025</u>
no	<u>Mural da Prefeitura</u>
Eu	<u>Bayuel</u>
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	<u>10 / 03 / 2025</u>